

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1095/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 580, de 13 de agosto de 2022, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Agricultura e Técnico em Veterinária, no Instituto Educacional FIT – MG, situado na Praça Monsenhor Messias Bragança, 185, Centro, em Passos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Passos

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 19/08/2022